

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 139517480 - FEAM/URA NOR - CAF

Unai, 12 de maio de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 2090.01.0004219/2026-24

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: 2091157 000010/2026 e 2091157 000011/2026

Área solicitante: Coordenação de Administração e Finanças da URA Noroeste

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI!): 139516133

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação, integrantes da área solicitante e técnica:

- Sara Noadia de Oliveira - Masp 1.368.869-2;
- Cleibson Rodrigues de Oliveira - 1.124.163-3;
- Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes - Masp 1.393.274-4;
- Maria Inez Dayrell - Masp 1.020.758-7

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

A URA Noroeste enfrenta a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de água mineral e gás de cozinha para a sua sede, a fim de atender às demandas operacionais e ao bem-estar de seus colaboradores e visitantes. Esses insumos são essenciais para manter as atividades em conformidade com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos, além de assegurar o conforto no ambiente de trabalho.

Atualmente, a falta de regularidade no abastecimento ou a ausência de contratos formais com fornecedores pode comprometer o funcionamento da unidade, gerando transtornos, atrasos em tarefas cotidianas e possíveis impactos na produtividade. Dessa forma, é imperativo adquirir esses itens de maneira eficiente e organizada, garantindo disponibilidade, qualidade e custo-benefício.

Nos últimos 12 meses, o consumo de água mineral foi estimado em 690 garrações de 20 litros, enquanto o gás de cozinha consumido somou aproximadamente 5 botijões de 13 kg. Esses insumos são essenciais para as atividades internas, incluindo suporte à hidratação dos servidores e preparo de café para os setores operacionais.

Estimativas das quantidades e justificativas (Art. 6º, inciso IV)

Com base em registros históricos e no volume de consumo atual, estimam-se os seguintes quantitativos anuais:

- **Água mineral:** 480 unidades de garrações de 20 litros.
- **Gás de cozinha:** 3 botijões de 13 kg.

A centralização do processo de aquisição permitirá maior controle sobre a qualidade dos produtos, uniformidade nos preços e redução de custos administrativos, além de fomentar o planejamento logístico e evitar interrupções no fornecimento.

A contratação planejada e regular de água mineral e gás de cozinha é indispensável para o funcionamento pleno e eficiente da URA Noroeste, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Os créditos orçamentários para a prestação deste serviço não foram previstos no instrumento de planejamento – OBZ 2024. No entanto, em virtude da necessidade apresentada e da possibilidade de remanejamento de cotas orçamentárias não utilizadas de outras regionais da FEAM, foi possível a liberação de Crédito Orçamentário suficiente para o serviço descrito neste estudo.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

• Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

A solução para a contratação de fornecimento de água mineral e gás de cozinha deverá atender aos seguintes requisitos indispensáveis para atender à demanda da URA Noroeste, assegurando eficiência, continuidade e alinhamento ao interesse público:

- O fornecedor deve assegurar o fornecimento simultâneo e regular de água mineral e gás de cozinha durante toda a vigência do contrato, atendendo às demandas da unidade de forma ágil.
- Disponibilidade para atender solicitações emergenciais, com prazos diferenciados para entrega de água (em até 24 horas) e gás (em até 12 horas).
- O transporte deve garantir condições higiênico-sanitárias para a água mineral e conformidade com normas de segurança para o gás de cozinha (ABNT e INMETRO).
- **Água mineral:** Produto em garrações de 20 litros, com lacres de segurança, garantia de origem e certificação nos órgãos reguladores (como ANVISA e MAPA).
- **Gás de cozinha:** Botijões de 13 kg (GLP), homologados pelo INMETRO, com selo de garantia e condições de segurança.

- Compromisso do fornecedor em substituir produtos que apresentem defeitos ou desconformidades sem custos adicionais.
 - Fornecedores devem apresentar documentação fiscal e trabalhista em conformidade com a legislação vigente, conforme Lei Federal nº 14.133/21.
 - Fornecedores devem comprovar capacidade técnica e logística para atender à demanda estimada, incluindo histórico de fornecimento para contratos similares.
 - Implementação de práticas sustentáveis, como logística reversa dos recipientes (garrações e botijões), minimizando impactos ambientais.
 - O fornecedor deve emitir relatórios periódicos detalhando os produtos entregues e os volumes consumidos, para controle e transparência.
 - Sempre que possível, priorizar fornecedores da região, promovendo o desenvolvimento econômico local e reduzindo a emissão de gases de efeito estufa no transporte.
 - Garantir que os produtos atendam a critérios de sustentabilidade, como reciclagem dos recipientes e adoção de embalagens reutilizáveis.
 - No caso de continuidade contratual, garantir a transferência de informações ou dados necessários para a execução sem prejuízo à operação.
 - Disponibilizar instruções ou orientações quanto ao manuseio e armazenamento adequado dos produtos para os responsáveis na unidade.
- **Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

A solução para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha para a URA Noroeste deve atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade, garantindo conformidade com as necessidades institucionais e segurança no fornecimento:

- **Água Mineral:** O produto deve atender às especificações previstas na legislação sanitária vigente, como a Resolução RDC nº 274/2005 da ANVISA, com certificação de origem.
- Garrações devem ser fabricados com material apropriado para o acondicionamento de alimentos, isentos de contaminações e sem danos físicos.
- Fornecimento em garrações de 20 litros, com lacres de segurança intactos e rótulos legíveis contendo informações obrigatórias (lote, validade e origem).
- Caso solicitado, o fornecedor deve disponibilizar amostras para análise, atestando a qualidade e a adequação ao consumo humano.
- **Gás de Cozinha (GLP):** Botijões de 13 kg devem ser certificados pelo INMETRO, com selo de garantia visível e identificação do fabricante.
- Os recipientes devem estar em perfeito estado de conservação, sem amassados ou vazamentos, garantindo segurança no uso.
- Atender às regulamentações da ABNT (como NBR 15514) e demais legislações aplicáveis para o transporte, armazenamento e fornecimento de GLP.
- O fornecedor deve permitir a inspeção prévia dos botijões e disponibilizar amostras, se necessário, para avaliação das condições de segurança e conformidade.
- **Fornecimento Continuado:** A indisponibilidade desses itens comprometeria diretamente as operações cotidianas da URA Noroeste, gerando prejuízo ao bem-estar dos servidores e ao funcionamento da unidade. A água é indispensável para consumo humano, enquanto o gás é necessário para atividades de preparo de alimentos e aquecimento.
- A demanda por ambos os itens é permanente e constante ao longo do ano, sendo imprescindível a reposição frequente para evitar interrupções no funcionamento da unidade.

- O fornecedor deve assegurar planejamento adequado para atender a demandas variáveis e sazonais, sem prejuízo à continuidade do fornecimento.
- **Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

A fim de garantir a clareza nas obrigações das partes, os direitos e deveres envolvidos, além de assegurar a legalidade e a transparência na contratação, será formalizado contrato de prestação de serviços com execução imediata.

Na Lei Federal nº. 14.133/21, o artigo 105 versa sobre a duração dos contratos administrativos:

"Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro."

Desta feita, será considerado o prazo de 12(doze) meses de vigência do Contrato, com entrega parcelada, conforme necessidade da administração pública dentro de seu prazo de vigência, contados da assinatura do mesmo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Considerando a necessidade apresentada, sua natureza e especificidades, conseguimos visualizar duas possíveis soluções para a **água mineral**:

a) Fornecimento de água mineral via garrações reutilizáveis (20 litros):

O fornecimento de água mineral via garrações reutilizáveis de 20 litros é um modelo tradicional amplamente utilizado, especialmente em instituições que possuem demandas constantes e previsíveis. Esse sistema opera com uma logística de retorno, na qual os garrações vazios são recolhidos pelo fornecedor no momento da entrega de novos garrações cheios. Isso permite a recarga e reutilização dos recipientes, reduzindo a necessidade de descarte e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Entre as principais vantagens dessa opção está o menor custo unitário por litro, quando comparado a alternativas como garrafas menores ou sistemas mais complexos de fornecimento. Além disso, a logística reversa dos garrações contribui significativamente para a redução do impacto ambiental, promovendo a reutilização contínua dos recipientes e diminuindo a geração de resíduos plásticos. Essa característica também pode atender a critérios de sustentabilidade que muitas instituições públicas e privadas têm buscado incorporar em suas práticas.

Por fim, a contratação dessa prestação de serviços apresenta o melhor custo benefício, pois, embora haja um custo financeiro adicional, os benefícios que acompanham essa escolha superam significativamente o investimento da administração pública.

b) Sistema de purificação e filtragem local:

O sistema de purificação e filtragem local consiste na instalação de equipamentos avançados que tratam e filtram a água diretamente no local de consumo, tornando-a potável e adequada para o uso. Essa alternativa inclui a instalação de filtros de alta eficiência e dispenser que permitem o acesso contínuo à água tratada, dispensando a necessidade de fornecimento externo de garrações ou outros recipientes. Esse sistema é particularmente vantajoso para instituições que buscam soluções de longo prazo e maior autonomia no abastecimento.

No entanto, essa alternativa apresenta desafios consideráveis. O custo inicial de aquisição e instalação do sistema é elevado, exigindo um planejamento financeiro robusto para viabilizar a implementação. Além disso, a manutenção periódica é indispensável para garantir o funcionamento eficiente do equipamento e a qualidade da água fornecida. Isso envolve a troca regular de filtros, inspeções técnicas e eventuais reparos, o que pode gerar custos adicionais e demandar atenção constante por parte da instituição. Outro ponto a considerar é a necessidade de infraestrutura adequada para a instalação, como espaço físico, acesso a energia elétrica e sistemas hidráulicos compatíveis.

As dificuldades levantadas acima, demonstram que essa solução não é viável para a administração pública, apresentando mais riscos que benefícios, além de uma prestação de serviço com valor elevado de instalação e manutenção, que não satisfaz completamente a necessidade apresentada neste estudo.

Considerando a necessidade apresentada, sua natureza e especificidades, conseguimos visualizar duas possíveis soluções para o **gás de cozinha**:

a) Fornecimento via botijões de 13 kg:

O fornecimento de gás de cozinha por meio de botijões de 13 kg é o modelo tradicionalmente mais utilizado, especialmente em situações onde o consumo é previsível, mas a flexibilidade de entrega e reposição é necessária. Esse modelo funciona com a entrega periódica dos botijões de gás ou conforme a demanda do cliente, dependendo do contrato estabelecido com o fornecedor. Quando um botijão se esgota, o fornecedor substitui o vazio por um cheio, garantindo a continuidade do abastecimento sem interrupções. Este sistema é amplamente disponível, com uma rede de fornecedores bem estabelecida e distribuída, o que facilita a obtenção do produto em diversas localidades.

A principal vantagem desse sistema é a facilidade de substituição dos botijões. Como o modelo é amplamente utilizado, os fornecedores são numerosos e a reposição pode ser feita com rapidez, sendo possível garantir que a unidade ou o local de consumo não fique sem gás por longos períodos. Além disso, como o botijão é um item padronizado, a manutenção e o transporte são simplificados, o que contribui para a disponibilidade constante no mercado.

Por fim, a contratação dessa prestação de serviços apresenta o melhor custo benefício, pois, embora haja um custo financeiro adicional, os benefícios que acompanham essa escolha superam significativamente o investimento da administração pública.

b) Sistema de tanque estacionário (a granel):

O sistema de tanque estacionário a granel é uma solução destinada ao abastecimento de gás de cozinha em maior escala, em que o gás é entregue diretamente em grandes tanques instalados no local de consumo. Nesse modelo, o gás é armazenado em um tanque fixo, e a reposição do combustível é realizada por meio de caminhões que abastecem o tanque quando o nível de gás atinge um valor baixo. Esse sistema elimina a necessidade de troca frequente de botijões de gás, proporcionando uma solução mais contínua e eficiente, especialmente em locais com grande consumo de gás.

No entanto, a principal desvantagem desse modelo é a necessidade de infraestrutura especializada para sua instalação e manutenção. O tanque estacionário exige um espaço adequado, com condições específicas de segurança e acessibilidade, para garantir a integridade do sistema e a proteção das pessoas envolvidas. A instalação do tanque também requer um investimento inicial considerável, tanto em termos de

equipamentos quanto de mão-de-obra qualificada para garantir que a estrutura seja montada conforme as normas de segurança exigidas por regulamentações locais. Além disso, a manutenção periódica do sistema é essencial para assegurar que o tanque e os sistemas auxiliares funcionem corretamente, o que implica em custos adicionais com inspeções, reparos e substituição de componentes conforme necessário.

As dificuldades levantadas acima, demonstram que essa solução não é viável para a administração pública, apresentando mais riscos que benefícios, além de uma prestação de serviço com valor elevado de instalação e manutenção, que não satisfaz completamente a necessidade apresentada neste estudo.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

ALTERNATIVAS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	OBSERVAÇÕES
Fornecimento de água mineral via garrafas reutilizáveis de 20 litros	R\$ 13,25 (doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 6.360,00 (seis mil reais)	A estimativa de valores foi obtida através de pesquisa de preços junto a empresas especializadas em serviços e comercialização de água mineral.
Sistema de purificação e filtragem local	-	-	A estimativa de valores foi obtida através de pesquisa de preços junto a empresas especializadas em serviços de manutenção preventiva e corretiva de filtros, bebedouros e purificadores.

ALTERNATIVAS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	OBSERVAÇÕES
Fornecimento de gás de cozinha por meio de botijões de 13 kg	R\$ 123,50 (cento e quinze reais)	R\$ 370,50 (trezentos e quarenta e cinco reais)	A estimativa de valores foi obtida através de pesquisa de preços junto a empresas especializadas em serviços e comercialização de gás de cozinha.
Sistema de tanque estacionário a granel	-	-	A estimativa de valores foi obtida através de pesquisa de preços junto a empresas especializadas em centrais de gás.

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Com objetivo de sistematizar as informações das soluções pesquisadas e subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, no quadro abaixo será demonstrada - em análise comparativa - vantagens e desvantagens referentes à adoção de cada solução:

ALTERNATIVAS	VANTAGENS (PONTOS FORTES)	DESVANTAGENS (RISCOS, LIMITAÇÕES, PROBLEMAS)
Fornecimento de água mineral via garrafas reutilizáveis de 20 litros	<ul style="list-style-type: none"> - Menor custo unitário por litro; - A logística reversa dos garrafas contribui significativamente para a redução do impacto ambiental; - Promove a reutilização contínua dos recipientes e diminuindo a geração de resíduos plásticos; - Não requer um monitoramento complexo; - Os fornecedores oferecem serviços de limpeza e desinfecção dos garrafas. 	<ul style="list-style-type: none"> - A reposição dos garrafas depende da pontualidade do fornecedor e de uma gestão interna eficiente; - Falhas na logística ou atrasos na entrega podem comprometer o abastecimento adequado.
Sistema de purificação e filtragem local	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação de filtros de alta eficiência e dispensers que permitem o acesso contínuo à água tratada, dispensando a necessidade de fornecimento externo de garrafas ou outros recipientes; 	<ul style="list-style-type: none"> - O custo inicial de aquisição e instalação do sistema é elevado; - Exige um planejamento financeiro robusto para viabilizar a implementação; - A manutenção periódica é indispensável para garantir o funcionamento eficiente do equipamento e a qualidade da água fornecida; - Troca regular de filtros, inspeções técnicas e eventuais reparos, o que pode gerar custos adicionais e demandar atenção constante por parte da instituição; - Necessidade de infraestrutura adequada para a instalação, como espaço físico, acesso a energia elétrica e sistemas hidráulicos compatíveis.

ALTERNATIVAS	VANTAGENS (PONTOS FORTES)	DESVANTAGENS (RISCOS, LIMITAÇÕES, PROBLEMAS)
---------------------	----------------------------------	---

ALTERNATIVAS	VANTAGENS (PONTOS FORTES)	DESVANTAGENS (RISCOS, LIMITAÇÕES, PROBLEMAS)
<p>Fornecimento de gás de cozinha por meio de botijões de 13 kg</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo tradicionalmente mais utilizado, especialmente em situações onde o consumo é previsível, mas a flexibilidade de entrega e reposição é necessária; - Entrega periódica dos botijões de gás ou conforme a demanda do cliente, dependendo do contrato estabelecido com o fornecedor; - Quando um botijão se esgota, o fornecedor substitui o vazio por um cheio, garantindo a continuidade do abastecimento sem interrupções; - É amplamente disponível, com uma rede de fornecedores bem estabelecida e distribuída, o que facilita a obtenção do produto em diversas localidades; - Facilidade de substituição dos botijões; - Os fornecedores são numerosos e a reposição pode ser feita com rapidez, sendo possível garantir que a unidade ou o local de consumo não fique sem gás por longos períodos; - O botijão é um item padronizado, a manutenção e o transporte são simplificados, o que contribui para a disponibilidade constante no mercado; - Não exige uma manutenção técnica complexa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Se a gestão do estoque não for eficaz, pode haver períodos em que o gás acabe inesperadamente, interrompendo o funcionamento das atividades; - Dependência de fornecedores para a manutenção da regularidade no fornecimento.

ALTERNATIVAS	VANTAGENS (PONTOS FORTES)	DESVANTAGENS (RISCOS, LIMITAÇÕES, PROBLEMAS)
<p>Sistema de tanque estacionário a granel</p>	<p>- Elimina a necessidade de troca frequente de botijões de gás, proporcionando uma solução mais contínua e eficiente, especialmente em locais com grande consumo de gás.</p>	<p>- Necessidade de infraestrutura especializada para sua instalação e manutenção;</p> <p>- O tanque estacionário exige um espaço adequado, com condições específicas de segurança e acessibilidade, para garantir a integridade do sistema e a proteção das pessoas envolvidas;</p> <p>- A instalação do tanque também requer um investimento inicial considerável, tanto em termos de equipamentos quanto de mão-de-obra qualificada para garantir que a estrutura seja montada conforme as normas de segurança exigidas por regulamentações locais;</p> <p>- A manutenção periódica do sistema é essencial para assegurar que o tanque e os sistemas auxiliares funcionem corretamente, o que implica em custos adicionais com inspeções, reparos e substituição de componentes conforme necessário.</p>

Diante do exposto e após análise comparativa (inclusive das informações apresentadas nos itens 1 e 2 – Levantamento de Mercado e Estimativa do valor da contratação, respectivamente), indicamos a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha, a qual, com base em razões fáticas e a partir do levantamento de mercado, representa a alternativa que melhor atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

Para a água mineral:

Após uma análise das opções disponíveis, chegamos à conclusão de que a melhor decisão para atender às demandas da URA Noroeste é por meio do fornecimento de água mineral por meio de garrafas reutilizáveis de 20 litros, uma alternativa amplamente utilizada e eficiente para garantir o abastecimento contínuo de água potável em instituições, empresas e residências. Nesse modelo, a água é entregue em garrafas de 20 litros, que podem ser reutilizadas após o consumo, através de um sistema de logística reversa em que os garrafas vazios são recolhidos pelo fornecedor e substituídos por garrafas cheias. Isso permite a redução do desperdício de plástico e contribui para a sustentabilidade, ao minimizar a necessidade de descarte dos garrafas.

A solução exige que o fornecimento seja regular, de acordo com a demanda estimada, com a reposição dos garrafões sempre que o estoque atingir um nível baixo. O fornecedor deve ser capaz de garantir a entrega pontual dos garrafões e deve ter um sistema eficiente para a coleta dos garrafões vazios, para que o ciclo de reutilização se mantenha funcionando sem interrupções. Além disso, é fundamental que a água entregue esteja em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pelos órgãos de saúde e segurança alimentar.

Em relação à manutenção, esse sistema não requer um monitoramento complexo, mas a qualidade da água deve ser constantemente verificada. A empresa fornecedora de água precisa realizar testes de qualidade periodicamente para garantir que a água esteja dentro das normas e não haja contaminação. Em termos de manutenção dos próprios garrafões, é importante garantir que eles sejam higienizados adequadamente após cada uso. Muitos fornecedores oferecem serviços de limpeza e desinfecção dos garrafões, ou fornecem orientações sobre como realizar a higienização de maneira adequada para manter a qualidade da água e garantir a segurança do consumidor.

Para o gás de cozinha:

Após uma análise das opções disponíveis, chegamos à conclusão de que a melhor decisão para atender às demandas da URA Noroeste é por meio do fornecimento de gás de cozinha via botijões de 13 kg, um modelo tradicional e amplamente utilizado para o abastecimento de gás em residências, empresas e unidades institucionais. Nesse sistema, o gás é entregue em botijões de 13 kg, que são facilmente transportáveis e substituíveis. Quando o botijão de gás se esgota, ele é trocado por um novo, cheio, e o botijão vazio é recolhido pelo fornecedor para reabastecimento. A entrega pode ser realizada de forma periódica, com base no consumo estimado, ou sob demanda, quando o cliente solicita a reposição de um botijão vazio.

A principal vantagem desse sistema é a sua simplicidade e a flexibilidade de reposição. Os botijões de 13 kg são padrão no mercado, o que facilita a logística de distribuição e o acesso ao serviço. Além disso, os fornecedores são amplamente disponíveis e podem fornecer o gás de forma rápida e eficiente, o que garante a continuidade do abastecimento sem grandes complicações. Como o gás é armazenado em pequenos volumes, é possível atender a diferentes tipos de necessidades de consumo, variando de residências a pequenos estabelecimentos comerciais.

Em relação à manutenção, o sistema de botijões de 13 kg não exige uma manutenção técnica complexa, mas requer cuidados com a segurança do uso. Os botijões devem ser manuseados com cuidado para evitar danos e garantir que o gás seja utilizado de forma segura. Isso inclui a verificação regular das válvulas e mangueiras, bem como a inspeção de eventuais vazamentos. No caso de falhas ou avarias nos botijões ou no sistema de fornecimento, os fornecedores devem prestar assistência técnica para substituir ou consertar os equipamentos danificados.

- Será realizado Pregão Eletrônico, de acordo com A Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Estado, do pregão como modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo regulamentada pelo Decreto nº 48.723, de 24/11/2023.
- O art. 1º, § 1º do referido decreto determina ser obrigatória a utilização da forma eletrônica nas licitações de que trata este decreto para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.
- Quanto ao critério de julgamento a opção adotada deverá ser o MENOR PREÇO, tendo em vista que essa modalidade é um critério de julgamento que leva em consideração o menor dispêndio para a Administração Pública e, também, obedece ao inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Nesta modalidade de julgamento, a proposta vencedora será aquela que oferecer o menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, conforme estabelece o artigo 34 da lei supramencionada.

Do Local de entrega:

O serviço deverá ser prestado, quando solicitado, no seguinte endereço: Rua Jovino Rodrigues Santana, nº

10 - Bairro Nova Divineia.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela contratante.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Devido as características do objeto não haverá necessidade de parcelamento da contratação, devendo o procedimento ser realizado na modalidade Cotação eletrônica, em lote único e adotando como critério de julgamento, o menor valor da proposta.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que detém relação direta na execução do objeto.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Através da contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e botijões de gás, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Para a água mineral:** atender à demanda de maneira eficiente, econômica e sustentável, promovendo o bem-estar dos usuários e assegurando conformidade com os padrões de potabilidade e segurança;
- disponibilidade ininterrupta de água mineral para consumo, assegurando que a entidade mantenha um ambiente funcional e adequado às necessidades de servidores, colaboradores e visitantes;
- garantia de um custo-benefício favorável, equilibrando a qualidade da água fornecida com um investimento financeiro racional;
- eficiência operacional, alcançada por meio de um fornecimento confiável e ágil, que elimina preocupações relacionadas à interrupção no abastecimento;
- espera-se uma melhoria no bem-estar e na qualidade de vida dos servidores e usuários, ao garantir o acesso a água de qualidade. Esse benefício reflete positivamente no desempenho das atividades institucionais, permitindo que a entidade se concentre em suas funções finalísticas, sem preocupações operacionais relacionadas ao abastecimento de água.
- **Para o gás de cozinha:** garantia de abastecimento contínuo, seguro e eficiente, atendendo de forma integral às necessidades operacionais da entidade contratante;
- garantia de uma fonte confiável de gás de cozinha para atender às atividades diárias do órgão ou entidade, sem interrupções que possam comprometer o funcionamento de serviços essenciais;
- controle sobre o consumo e ajuste à demanda real, evitando tanto o desabastecimento quanto o

excesso de estoque;

- otimizar o uso de recursos materiais, financeiros e humanos, evitando desperdícios e maximizando o aproveitamento das estruturas existentes;
- assegurar que o gás fornecido esteja em conformidade com os padrões de segurança e qualidade, minimizando riscos operacionais e garantindo a integridade dos equipamentos utilizados;
- impacto positivo na qualidade geral dos serviços prestados pela entidade, ao possibilitar o foco em suas atividades finalísticas, sem preocupações com a interrupção no abastecimento de gás.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

A administração pública, por meio da Coordenação de Administração e Finanças, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, quando estes forem solicitados.

Infraestrutura tecnológica: não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica: não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Infraestrutura hidráulica: não há necessidade de adequação na infraestrutura hidráulica.

Espaço físico: não há necessidade de adequação do espaço físico.

Preposto: não há necessidade .

Não há necessidade de transição contratual ou de capacitação de servidores para acompanhamento da execução do objeto deste ETP.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

A contratada deverá adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental durante a execução do objeto contratual, sobretudo quanto a utilização da água, sua otimização, o não desperdício e, quando possível, seu reaproveitamento.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Conforme relatado neste estudo, baseado nos documentos complementares aqui citados, e tendo em vista a solução apresentada (que visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e gás de cozinha), esta equipe de planejamento manifesta-se pela viabilidade de da contratação supracitada, pois entende-se que ela possui potencial para atender da melhor forma possível aos interesses público e institucional.

ASSINATURAS:

Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.

- Sara Noadia de Oliveira - Masp 1.368.869-2;
- Cleibson Rodrigues de Oliveira - 1.124.163-3;
- Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes - Masp 1.393.274-4
- Maria Inez Dayrell - Masp 1.020.758-7



Documento assinado eletronicamente por **Sara Noadia de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor (a)**, em 22/05/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inêz Dayrell, Servidor**, em 22/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Divani Aparecida Fernandes Goncalves Men, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139517480** e o código CRC **C3C0C40B**.